

TERMO DE ADITAMENTO nº 03

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.437/0001-07, representada por seu Presidente, Vereador **Thiago Pereira Duarte**, CPF n. 687.034.570/87 e, de outro lado, o **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OCERGS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Félix da Cunha nº 12, Bairro Floresta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob n. 92685460/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vergílio Frederico Perius, CPF n. 000.116.740-04 e pelo seu Superintendente, Sr. Norberto Tomasini, CPF n. 183.577.410-53, resolvem aditar o Termo de Cooperação Técnica Nº 087, firmado em 31.03.09, cujo objeto é a regulamentação da possibilidade de habilitação e de concorrência, em procedimentos licitatórios de sociedades cooperativas, bem como normatizar qualquer espécie de parceria, para fins de prorrogação de prazo de vigência, tendo por base o contido no Processo administrativo n. 1155/09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2013, nos termos facultados na Cláusula Quinta do instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do presente Convênio, objeto do presente Termo de Aditamento, permanecem inalteradas.

Contrato 087

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2013.

Thiago Pereira Duarte
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Thiago Pereira Duarte - Presidente

Vergílio Frederico Prerius
Vergílio Frederico Prerius - Presidente

Norberto Tomasini
Norberto Tomasini - Superintendente

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- OCERGS**

Testemunhas:

.....

.....

Mário De Conto
Mário De Conto
Gerente Jurídico OCERGS-SESCOOP/RS
OAB/RS 58.122